



DECRETO Nº. 140/2009, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.

EXONERA O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÉDICO-ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o conteúdo da Lei Municipal nº 295/2007, de 23 de maio de 2007, que foi editada devido a necessidade de modernização administrativa da “Fundação Médico-Assistencial do Trabalhador Rural de Rio Novo do Sul” e, sobretudo, no sentido de assegurar a continuidade dos serviços médicos prestados à população;

Considerando, ainda, a nomeação do Sr. Dejamir Telles para assunção do cargo de Secretário Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Senhor **DEJAMIR TELLES** do cargo de **Presidente da “Fundação Médico-Assistencial do Trabalhador Rural de Rio Novo do Sul”**, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 01 de Setembro de 2009.


ESTEVAM ANTÔNIO FÍORIO
Prefeito Municipal